



2026 / 018052
S26030455211D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

8843 / EQP

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

172.021

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

Rio-08 de fevereiro de 1990.-

IMÓVEL LOTE 03 DA QUADRA "G" DO PA 29.430, com testada para Rua COLBERT CO-
ELHO, -- lado par -- a 36,50m do meio da curva de concordância com a
Av. Rosauro Estelita, lado par.- FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ - INSCRIÇÃO
NO FRE - 1.239.567-9 CL 14.623-3.- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES -
O terreno mede 12,00m de frente, 14,00m de fundos, 38,50m a direita
38,50m a esquerda, confrontando a direita com o lote 04, a esquer-
da com o lote 02 nos fundos com o lote 12, todos da mesma quadra e to-
dos dos proprietários - PROPRIETÁRIOS - PASQUALE MAURO e s/m THERE-
ZINHA FICO MAURO, brasileiros, casados em comunhão de bens, CPF sob o
nº 007.220.147/91, ele comerciante, identidade do IFP 2.522.525, ela
do lar, identidade 1.272.121 do IFP, residentes nesta cidade, adquiri-
do por compra feita ao Banco de Crédito Móvel S/A, nos termos da es-
critura de 20.03.68 do 22º Ofício, Lº 855, fls 32, registrada em 20.
03.70, no livro 3-FF, nº 76538, fls 39, onde consta averbado o des-
membramento. INDICADOR REAL: Lº 6-BL, nº 54734, fls 151. Rio de Ja-
neiro, 08 de fevereiro de 1990.-----
OFICIAL: _____

R:01 COMPRA E VENDA - Pela escritura de 28.12.87 da 12ª Circunscrição de
Registro Civil, Lº J-244, fls 99, prenotada em 24.05.89 no Lº 1-CC,
nº 432.281, fls 178v, PASQUALE MAURO e sua mulher THEREZINHA FICO /
MAURO, já qualificados, venderam o imóvel à - FIORI EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA com sede nesta cidade CGC 31.035.835/0001-00, pelo
preço de C2\$3.021.360,00 hoje NCZ\$3.021,36. O Imposto de Trans-
missão foi pago pela guia nº 244.022-0 em 30.09.87. Rio de Janei-
ro, 08 de fevereiro de 1990.-----
OFICIAL: _____

Av. 02 RETIFICAÇÃO: Pelo Ofício nº 599/91 de 30.08.91 da 12ª Circunscrição,
prenotado em 12.09.91 sob o nº 492561 às fls.220v do livro 1-CN, fi-
cam retificados o R.01 e a abertura desta matrícula, para tornar cer-

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4GKXH-EHWJY-TLZJY-AWPKB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Documentos de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

172.021

FICHA

01

VERSO

certo que o nº da identidade de PASQUALE MAURO é 855.366 IFP.- Rio de Janeiro, 07 de outubro de 1991.-----

O OFICIAL: _____

Av. 03 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 20.05.91, prenotado em 31.05.91, sob o nº 484.434 às fls. 110v do livro 1-CM, instruído com certidão de - 16.04.90 nº 289.451 da S.M.D.U., no terreno desta matrícula, foi construído o prédio nº 42 pela rua Colbert Coelho, tendo sido concedido o habite-se em 05.04.90. Foi apresentada a CND nº 354.227 de 15.05.91.- Rio de Janeiro, 07 de outubro de 1991.-----

O OFICIAL: _____

R.04 PROMESSA DE COMPRA E VENDA - Pela escritura de 10.02.1994 do 24º Ofício, livro SB-268, fls. 31, prenotada em 01.08.1996 com o nº 635178 - às fls. 93 do livro 1-DJ, a FIORI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., antes citada, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse à ANGELA SENRA BREITSCHAFT, brasileira, solteira, maior, arquiteta, identidade nº 3.881.672-IFP e do CIC nº - 667.291.067/00, residente nesta cidade, por CR\$85.421.244,30, pagável na forma do título. Serviu como título a escritura de 28.08.96 do 24º Ofício, LQ SB-433, fls. 120, prenotada em 09.09.96 nº 638720 às fls. - 221v do LQ 1-DJ. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1996.-----

O OFICIAL: _____

Av.05 INSCRIÇÃO NO FRE E CL -Pelo título citado na R-04, fica averbado que o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no FRE nº 1.234.567-9 e CL nº 16197-6. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1996.-----

O OFICIAL: _____

R.06 CESSÃO: Pela escritura de 12.09.96 do 24º Ofício, livro SB-446, fls.77 prenotada em 09.10.96, com o nº 641.589, fls.25v, do livro 1-DL, ANGELA SENRA BREITSCHAFT, antes qualificada, cedeu seus direitos a compra segue na ficha 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4GKXH-EHWJY-TLZJY-AWPKB>

Documento assinado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

172.021

FICHA

02

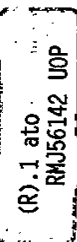
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 01.

do imóvel a 1) MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVESTRE, portuguesa, professora, identidade nº 1.515.431-3 do IFP, e CIC 775.914.297-87, casa da em comunhão de bens com JOSÉ CIRILO SILVESTRE, antes da lei 6.515/77; e 2) ALEXANDRE DOS SANTOS SILVESTRE, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, identidade nº 6.959.073-5 do IFP, e CIC nº 937.818.227-53, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$230.000,00.- O ITBI, foi pago pela guia nº 360.494 em 05.09.96. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1996.-----
O Oficial: _____

R.07 COMPRA E VENDA: Pelo mesmo título do R.06, a FIORI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., vendeu o imóvel a 1) MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVESTRE; e 2) ALEXANDRE DOS SANTOS SILVESTRE, antes qualificados, pelo preço de CR\$85.421.244,30. O ITBI, foi pago pela guia nº 360.495 em 05.09.96. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1996.-----
O Oficial: _____

R - 8 **PENHORA:** Pelo mandado de 09/05/07, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 22/09/08 com o nº 1196285 à fl. 244 do livro 1-GH, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$25.829,04, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2005.120.060882-1). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2008.-----
O Oficial _____

Segue no verso



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4GKXH-EHWJY-TLZJY-AWPKB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
172021

FICHA
2

VERSO

R - 9

PARTILHA: Pela escritura de 22/11/10 do 4º Ofício, livro 3345, fl. 164, prenotada em 18/03/11 com o nº 1352121 à fl. 151v do livro 1-HD, fica registrada a **PARTILHA AMIGÁVEL DE 50%** do imóvel, celebrada por 1) MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVESTRE, 2) MARIA AMELIA DOS SANTOS SILVESTRE, brasileira, solteira, advogada, identidade IFP/RJ 07262966-0, CPF 962.673.647-04, residente nesta cidade e 3) ALEXANDRE DOS SANTOS SILVESTRE; herdeiros dos bens deixados por JOSÉ CIRILO SILVESTRE, assistidos pelo advogado RODRIGO HÖFKE DA COSTA, inscrito na OAB/RJ com o nº 147599, passando o imóvel a pertencer a **50%** para MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVESTRE, **12,5%** para MARIA AMELIA DOS SANTOS SILVESTRE e **12,5%** para ALEXANDRE DOS SANTOS SILVESTRE, pelo preço de R\$486.230,33. O imposto de transmissão foi pago pela Guia nº 764167992-0 em 18/10/10. Rio de Janeiro, 31 de março de 2011.-----
O Oficial _____

AV - 10

CANCELAMENTO: Pelo ofício nº 3623/11 de 09/08/11 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 17/08/11 com o nº 1383786 à fl. 90 do livro 1-MH, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 8 de **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 2005.120.060882-1). Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2011.-----
O Oficial _____

AV - 11

RETIFICAÇÃO: Com base no artigo 213 da Lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 9, para constar que a **METADE** do imóvel foi assim partilhada: **25%** da totalidade ou **50%** de **METADE** do imóvel em favor da primeira adquirente e **12,5%** da totalidade ou **25%** de **METADE** do imóvel para cada um dos segundo e terceiro adquirentes. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2011.-----
O Oficial _____

segue na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4GKXH-EHWJY-TLZJY-AWPKB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
172021

FICHA
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

R - 12 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 28/12/11, prenotado em 18/01/12, com o nº 1415622, à fl. 34v, do livro 1-HM, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por 1) ALEXANDRE DOS SANTOS SILVESTRE, 2) MARIA ELIZABETE DOS SANTOS SILVESTRE e 3) MARIA AMELIA DOS SANTOS SILVESTRE, em favor de MARCELLO LUIZ GIGLIO DE MEDEIROS ROCHA, empresário, identidade SEPC/RJ 10085107-0, CPF 035.353.797-76 e sua mulher GISELE EING GIGLIO DE MEDEIROS ROCHA, empresária, identidade DETRAN/RJ 01724056838, CPF 989.758.461-72, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens após a Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$790.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1649164 em 17/01/12. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2012.-----
O Oficial _____

R - 13 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 12, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por MARCELLO LUIZ GIGLIO DE MEDEIROS ROCHA e sua mulher GISELE EING GIGLIO DE MEDEIROS ROCHA, em favor de BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, para garantia da dívida no valor de R\$500.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.764.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2012.-----
O Oficial _____

R - 14 **PENHORA:** Pela certidão de 11/07/22, da 2ª Vara Barra da Tijuca - RJ, prenotado em 01/08/22 com o nº 2068042 à fl.115 do livro 1-LV, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU DOS DIREITOS** do imóvel, para garantia da dívida contraída pelo fiduciante MARCELLO LUIZ GIGLIO DE
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4GKXH-EHWJY-TLZJY-AWPKB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

172021

FICHA

3

VERSO

MEDEIROS ROCHA e outros, no valor de R\$60.657,41, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RIO MAR IV em face de MARCELLO LUIZ GIGLIO DE MEDEIROS ROCHA e outros (Processo nº 0003097-02.2016.8.19.0209), por determinação judicial. Valor atribuído para base de cálculo R\$60.657,41. Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2022.-----

O Oficial

EEFK58055 QPS

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 15

PENHORA: Pela certidão de 06/12/2022 da 36ª Vara do Trabalho do RJ, prenotado em 06/12/2022 com o nº 2093970 à fl.147 do livro 1-MA, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU DOS DIREITOS** do imóvel, para garantia da dívida contraída pelo devedor fiduciante MARCELLO LUIZ GIGLIO DE MEDEIROS ROCHA, no valor de R\$12.500,00, decidida nos autos da ação trabalhista movida por LEONARDO BARCELOS CAMILO em face de MARCELLO LUIZ GIGLIO DE MEDEIROS ROCHA (Processo nº 01008617220165010036). Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022.-----

O Oficial

EEJB09883 QBS

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 16

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 13/12/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/12/22 com o nº 2096087 à fl.223 do livro 1-MA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARCELLO LUIZ GIGLIO DE MEDEIROS ROCHA, CPF 035.353.797-76, decidida nos autos da ação oriunda da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 00234778720174025101 - Protocolo nº 202011.0507.01375458-I A-040. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022.-----

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/4GKXH-EHWJY-TLZJY-AWPKB>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0172021-60

MATRÍCULA

172021

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

O Oficial

EEJB09859 UBS

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 17 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 13/12/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 15/12/22 com o nº 2096088 à fl.223v do livro 1-MA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MARCELLO LUIZ GIGLIO DE MEDEIROS ROCHA, CPF 035.353.797-76, decidida nos autos da ação oriunda da 36ª Vara de Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01008617220165010036 - Protocolo nº 202203.241402068864-IA-840. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2022.

O Oficial

EEJB09860 ZJQ

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 18 **PENHORA:** Pelo mandado nº 510011525263 de 27/09/2023, prenotado em 28/09/2023 com o nº 2151864 à fl.129 do livro 1-MH, ofício nº 510011575020 de 03/10/2023, prenotado em 03/10/2023 com o nº 2152841 à fl.164 do livro 1-MH e termo de 20/10/2023, prenotado em 27/10/2023 com o nº 2157654 à fl.37 do livro 1-MI, todos da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, para garantia da dívida contraída pelo fiduciante MARCELLO LUIZ GIGLIO DE MEDEIROS ROCHA, no valor de R\$1.085.584,04, decidida nos autos da ação de execução movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de MARCELLO LUIZ GIGLIO DE MEDEIROS ROCHA (Processo nº 0023477-87.2017.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4GKXH-EHWJY-TLZJY-AWPKB>



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0172021-60

MATRÍCULA

172021

FICHA

4

VERSO

artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ64808 EHO

AV - 19 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 18 de **PENHORA EM 4º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53 § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2023.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ64809 TZF

AV - 20 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício nº 123/2024 de 08/02/2024 da 2ª Vara Cível da Barra da Tijuca/RJ, prenotado em 15/02/24 com o nº 2176362 à fl.110 do livro 1-ML, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 14 de **PENHORA EM 2º GRAU DOS DIREITOS** à compra do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0003097-02.2016.8.19.0209). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$60.657,41. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EESQ06480 NUV

AV - 21 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento dos registros 8 e 14 de penhora em 1º e 2º graus, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** dos registros 15 e 18, que passam a ser de **PENHORA EM 1º e 2º GRAUS**, respectivamente. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

AV - 22 **CANCELAMENTO:** Pelo ofício de 24/06/2025 da 36ª Vara do Trabalho do RJ, prenotado em 24/06/2025 com o nº 2271020 à fl.214 do livro 1-MX, fica averbado o **CANCELAMENTO** do
Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4GKXH-EHWJY-TLZJY-AWPKB>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

172021

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425.2-0172021-60

Continuação da ficha 4

registro 15 de **PENHORA EM 1º GRAU DOS DIREITOS** do imóvel,
por determinação judicial (Processo nº 0100861-72.2016.5.0
1.0036). Rio de Janeiro, 03 de julho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYJ37510 QVT

AV - 23 **RETIFICAÇÃO:** Em virtude do cancelamento do registro 15
de penhora em 1º grau, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** do
registro 18, que passa a ser de **PENHORA EM 1º GRAU DOS
DIREITOS**. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

AV - 24 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente
(Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 30/06/25, prenotado
em 01/07/25 com o nº 2272250 à fl.258 do livro 1-MX,
instruído por Certidão Negativa do 4º Ofício de Registro
de Títulos e Documentos, expedida em 23/07/25, fica
averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017
a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários MARCELLO LUIZ GIGLIO DE
MEDEIROS ROCHA e sua mulher GISELE EING GIGLIO DE
MEDEIROS ROCHA, anteriormente qualificados, realizada
através de Edital de Intimação, publicado por meio
eletrônico em 20, 21 e 22/10/25, através da Central de
Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis,
conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita
por solicitação do fiduciário realizada em 16/10/25 no
Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97,
para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da
data da terceira e última publicação do Edital, dos
encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de
financiamento com garantia de alienação fiduciária,
registrado com o nº 13. Valor atribuído para base de
cálculo dos emolumentos: R\$26.323,17. Rio de Janeiro, 18
de novembro de 2025.-----

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4GKXH-EHWJY-TLZJY-AWPKB>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

172021

FICHA

5
VERSO

CNM:089425.2.0172021-60

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAJ00159 WQN

AV - 25

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 06/02/26, prenotado em 09/02/26 com o nº 2318161 a fl. 108v do livro 1=NE, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO BRADESCO S.A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciantes MARCELLO LUIZ GIGLIO DE MEDEIROS e sua mulher GISELE EING GIGLIO DE MEDEIROS ROCHA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº 24, bem como das despesas decorrentes, não cumpriram o contrato. **CONDIÇÃO:** O adquirente tem ciência da penhora registrada com o nº 8, e das ordens de indisponibilidade averbadas com os nº 16, 17 e 19. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2915762 em 05/02/26. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$3.207.298,25. Rio de Janeiro, 05 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBW65420 BWE

AV - 26

CANCELAMENTO: Em virtude da averbação 25 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S.A., fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 13 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$500.000,00. Rio de Janeiro, 05 de março de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBW65421 QYI

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4GKXH-EHWJY-TLZJY-AWPKB>



Valide aqui
este documento

2026 / 018052
S26030455211D

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

8843 / EQP

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, §1º da Lei nº 6.015/1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior; do que dou fé. Rio de Janeiro, 13 de março de 2026. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal, quanto às indisponibilidades, eu Marcelo Silva Mello, digitei e Giovanni Giovanholi Silva, conferiu. Cumpre Certificar que, consta lançado no Indicador Pessoal, e na Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), INDISPONIBILIDADES, em nome de MARCELLO LUIZ GIGLIO DE MEDEIROS ROCHA, inscrito no CPF nº 035353797-76. O Oficial:-

Rio de Janeiro, 13 de março de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFBW75973 XLS

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4

Certidão: R\$ 127,35
Lei 3217/1999 (FETJ): R\$ 24,81
Lei 4664/2005 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 111/2006 (FUNPERJ): R\$ 10,54
Lei 6281/2012 (FUNARPEN): R\$ 7,44
Lei 6370/2012(PMCMV): R\$ 2,48
Lei 10637/24(FUNPGALERJ): R\$ 1,24
Lei 10637/24(FUNPGT): R\$ 1,24
Lei 10637/24(FUNDAC): R\$ 1,24
Lei 691/1984 (ISS): R\$ 6,66
Valor Total: R\$ 193,54

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4GKXH-EHWJY-TLZJY-AWPKB>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



ridigital